



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Resolução SE n.º 07/2018

#### **Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2018 das entidades parceiras.**

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas,

#### **Resolve:**

Art. 1º Homologar os calendários escolares das Unidades Assistenciais Parceiras, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo – Creche Hermann Gmeiner  
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC  
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS – Creche Belenzinho  
Associação Beneficente Shekinah – Creche Pequenininhos do Futuro  
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Creche Margarida  
Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa – Creche Padre Dehon  
Associação Educativa Madre Vincenza  
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS – Creche Betel  
Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus  
Creche Jesus de Nazareth I  
Creche Jesus de Nazareth II  
Creche Jesus de Nazareth III  
Fraterno Associação Assistencial – Unidade I  
Fraterno Associação Assistencial – Unidade II  
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança  
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin  
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles  
Lar da Criança Emmanuel  
Lar Escola Jêse Frantz – Núcleo Infantil Rananan I  
Lar Maria Amélia Associação Assistencial  
Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José  
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo – Creche Pelicano

Art. 2º Os calendários escolares de que trata o Art. 1º desta resolução, referem-se ao ano letivo de 2018.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2018.

**LÁZARO ROBERTO LEÃO**  
Secretário Adjunto Respondendo pelo  
Expediente da Secretaria de Educação